



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE COMPETIÇÃO





SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	10
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	11
ANEXO A - RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	13
ANEXO B - RELAÇÃO DOS GRUPOS 1ª FASE	15
ANEXO C - REGISTRO DE REVISÕES	16





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O Campeonato Cearense de Clubes categoria Sub/20 de 2024, doravante denominado campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição; e,
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Artigo 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato Cearense categoria Sub/20 2024 é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Artigo 3º - O Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2024 será disputado na forma deste regulamento pelos vinte e quatro clubes identificados no Anexo A – Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios de participação estabelecidos no artigo 2º.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

3



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Artigo 4º - Ao clube vencedor do Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2024 será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2024 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub/20 de 2024.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2024 poderá ser comercializado ou homenagear um desportista com relevantes serviços prestados ao nosso futebol, cuja posse será assegurada ao clube que o houver conquistado.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO da FCF publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas.





CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 5º - Somente poderão participar do Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2024 os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID-e publicado até o dia útil que anteceder a cada partida.

Artigo 6º - Todas as referências ao BID-E aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF (Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol).

Artigo 7º - Os clubes devem inscrever obrigatoriamente os atletas que serão relacionados no Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2024 através do Sistema Gestão Web. Somente poderão ser inscritos na Competição atletas cujos registros estejam publicados no BID-E em favor do clube.

Artigo 8º - Até a data que antecede sua estreia na competição, cada clube deverá, obrigatoriamente, ter 07 (sete) atletas inscritos para poder realizar suas partidas. Número inferior a este, inviabilizará a partida, ocasionando WO em favor de seu adversário.

Artigo 9º - Contratos de novos atletas poderão ser inscritos, registrados a qualquer tempo a qualquer tempo no DRT/CBF e constar no BID-E desde que publicado antes do término da 3ª fase, data final para inscrição na Competição.

Artigo 10 - Um atleta inscrito na Competição não poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2024, mesmo que não tenha atuado pelo clube de origem, nem sido relacionado em súmula.





CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 11 – O Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2024 será disputado em cinco fases, a saber: 1ª fase (de grupos), 2ª fase (oitavas de final), 3ª fase (quartas de final), 4ª fase (semifinal) e 5ª fase (final).

§ Único – Em todas as fases, os clubes a iniciarão com zero ponto ganho.

Artigo 12 – Na 1ª fase, os vinte e quatro clubes, divididos em cinco grupos (anexo B) jogarão dentro de seu grupo em jogos de ida e volta.

§ 1º - Ao final da 1ª fase, classificam-se 16 clubes a 2ª fase (oitavas de final) da Competição segundo os seguintes critérios;

I – Três melhores clubes nos grupos A, B, C, D e E.

II – O melhor 4º colocado dos grupos A, B, C e D.

§ 2º - Na 2ª fase (oitavas de final), os dezesseis clubes classificados enfrentam-se em oito grupos, em jogos apenas de ida, com o mando de campo dos clubes conforme indicado no lado esquerdo de cada grupo definido.

Grupo F – 1º do grupo A vs 3º do grupo C

Grupo G – 1º do grupo B vs 3º do grupo D

Grupo H – 1º do grupo C vs 3º do grupo E

Grupo I – 1º do grupo D vs 2º do Grupo A





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Grupo J – 1º do grupo E vs 2º do grupo B

Grupo K – 2º do grupo C vs 3º do grupo A

Grupo L – 2º do grupo D vs 3º do grupo B

Grupo M – 2º do grupo E vs melhor 4º colocado

§ 3º - Na 3ª fase (quartas de final), os oito clubes classificados enfrentam-se em quatro grupos, em jogos apenas de ida, com o mando de campo pertencente ao clube conforme indicado no lado esquerdo de cada grupo definido.

Grupo N – vencedor do grupo F vs vencedor do grupo H

Grupo O – vencedor do grupo I vs vencedor do grupo J

Grupo P – vencedor do grupo K vs vencedor do grupo L

Grupo Q – vencedor do grupo G vs vencedor do Grupo M

§ 4º - Na 4ª fase (semifinal), os quatro clubes classificados enfrentam-se em grupos, em jogos de ida e volta, com o mando de campo da segunda partida pertencente ao clube de melhor campanha nas fases anteriores somadas.

Grupo R – vencedor do grupo N vs vencedor do grupo P

Grupo S – vencedor do grupo O vs vencedor do grupo Q

§ 4º - Na 5ª fase (final), os dois clubes qualificados enfrentam-se em partidas de ida e volta (grupo T), para definição do campeão, com o mando de campo da segunda partida pertencente ao clube de melhor campanha nas fases anteriores somadas.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

7



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



Artigo 13 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da 1ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo, dentro da fase:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Melhor saldo de gols;
- 3º - Maior número de gols marcados;
- 4º - Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º - Menor número de cartões amarelos recebidos; e,
- 6º Sorteio.

Artigo 14 - Em caso de empate entre os clubes nas 2ª e 3ª fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado em cobrança de pênaltis, conforme preceitua a IFAB (International Football Association Board).

Artigo 15 - Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes nas 4ª e 5ª fases, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado nos seguintes critérios:

- I – melhor saldo de gols nas duas partidas somadas
- II - em cobrança de pênaltis, conforme preceitua a IFAB (International Football Association Board).

Artigo 16 – Ao Clube vencedor da 5ª fase (Final) será atribuído o título de Campeão Cearense categoria sub/20 2024.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

§ 1º - Ao Clube perdedor da 5ª fase (final) será atribuído o título de Vice campeão, no Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2024.

§ 2º - Os clubes desclassificados na 4ª fase, ocuparão as posições finais 3º e 4º colocados por índice técnico, somadas as fases anteriores da Competição, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

§ 3º - Os clubes desclassificados na 3ª fase, ocuparão as posições finais 5º a 8º colocados por índice técnico, somadas as fases anteriores da Competição, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

§ 4º - Os clubes desclassificados na 2ª fase, ocuparão as posições finais 9º a 16º colocados por índice técnico, somadas as fases anteriores da Competição, segundo os critérios do Artigo 13 deste REC.

§ 4º - As posições de 17º a 24º colocados na Competição obedecerão a campanha da 1ª fase.

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

9



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 17 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder a transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

Artigo 18 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Artigo 19 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da competição.

§ Único – O não atendimento ao que dispõe o caput deste artigo, resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independente das sanções que podem ser aplicadas pelo TJDF/CE.





CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato Cearense Categoria Sub/20 2024.

Artigo 21 – Os clubes estão autorizados a aquecer seus atletas no campo de jogo por até 20 (vinte) minutos. Os atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

Artigo 22 – Os clubes deverão obedecer ao “*Countdown*” (cronograma regressivo) da partida, quando informados pelo delegado da partida.

Artigo 23 – Ao final da 1ª fase o atleta que acumular cartões amarelos será anistiado, recomeçando a contagem do zero.

§ 1º - O atleta que receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª fase cumprirá normalmente a suspensão no 1º jogo subsequente de seu clube.

§ 2º - A suspensão automática por expulsão, bem como as penalidades impostas pelo TJDF/CE não serão afetadas por este artigo.

Artigo 24 – Cada clube poderá efetuar até cinco substituições por jogo, desde que respeite o máximo de três atos de substituição no decorrer da partida. O intervalo do jogo não será considerado para essa contagem.





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

Artigo 25 – Os clubes mandantes deverão utilizar, obrigatoriamente, seu uniforme nº 1. Cada clube deverá informar a Diretoria de Competições da FCF, a descrição e o desenho de seus uniformes até o dia 18 de maio, em arquivo colorido, e atualizar essa informação em caso de modificação.

Artigo 26 – Nesta competição, o Diretor Técnico (Treinador) não precisa constar no BID-e da CBF.

Artigo 27 – a partir da 2ª fase, os jogos deverão ser realizados obrigatoriamente em estádios, vetado o uso de Centro de treinamento.

Artigo 28 – A bola a ser utilizada na Competição será da marca TOPPER.

Artigo 29 – A DCO da FCF expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e para elucidação dos casos omissos.

Fortaleza, 26 de abril de 2024

Francisco Eudes Ferreira Bringel

Diretor de Competições

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

12



(85) 3206-6500



WWW.FUTEBOLCEARENSE.COM.BR



Rua Paulino Nogueira, 77
Benfica - Fortaleza/CE - BRASIL
CEP: 60.020.270



ANEXO A

RELAÇÃO DE CLUBES PARTICIPANTES

NOME	CIDADE	Classificação RCC sub/20
ALIANÇA Atlético Futebol Clube	Fortaleza	33º
Associação Desportiva IGUATU	Iguatu	Não consta
Associação Desportiva recreativa Cultural ICASA	Juazeiro do Norte	17º
Associação dos Desportistas de PACATUBA	Pacatuba	32º
Associação Esportiva ALVINEGRO	Fortaleza	11º
Associação Esportiva TIRADENTES	Fortaleza	14º
CARIRI Football Club	Juazeiro do Norte	Não consta
CAUCAIA Esporte Clube	Caucaia	27º
CEARÁ Sporting Club	Fortaleza	1º
Centro de Formação de Atletas do TIROL	Fortaleza	4º
Centro Esportivo JUVENTUS	Fortaleza	29º
Clube ATLÉTICO Cearense	Fortaleza	9º
CRATO Esporte Clube	Crato	30º
FERROVIÁRIO Atlético Clube	Fortaleza	5º
FLORESTA Esporte Clube	Fortaleza	3º
FORTALEZA Esporte Clube	Fortaleza	2º
Futebol Clube ACOPIARA Academy	Acopiara	19º
Futebol Clube ATLÉTICO Cearense	Fortaleza	23º





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

HORIZONTE Futebol Clube	Horizonte	16º
ITAPIPOCA Esporte Clube	Itapipoca	Não consta
ITAREMA Esporte Club	Itarema	10º



F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L





ANEXO B

RELAÇÃO DE GRUPOS 1ª FASE

GRUPOS

A	Icasa (17º)	Acopiara (19º)	Crato (30º)	Cariri (n/c)	Iguatu (n/c)
B	Santa Cruz (7º)	São Gerardo (8º)	Atlético (9º)	Alvinegro (11º)	Juventus (29º)
C	Ceará (1º)	Tirol (4º)	Tiradentes (14º)	FC Atlético (23º)	Aliança (33º)
D	Fortaleza (2º)	Ferrovário (5º)	Terra e Mar (15º)	Caucaia (27º)	Itapipoca (n/c)
E	Floresta (3º)	Itarema (10º)	Horizonte (16º)	Pacatuba (32º)	





A CASA DO
FUTEBOL
CEARENSE

ANEXO C
REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

F E D E R A Ç Ã O C E A R E N S E D E F U T E B O L

